

**9ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019**

Data: 09/07/2018

Horário: 09h00 às 13h30

Local: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Participação

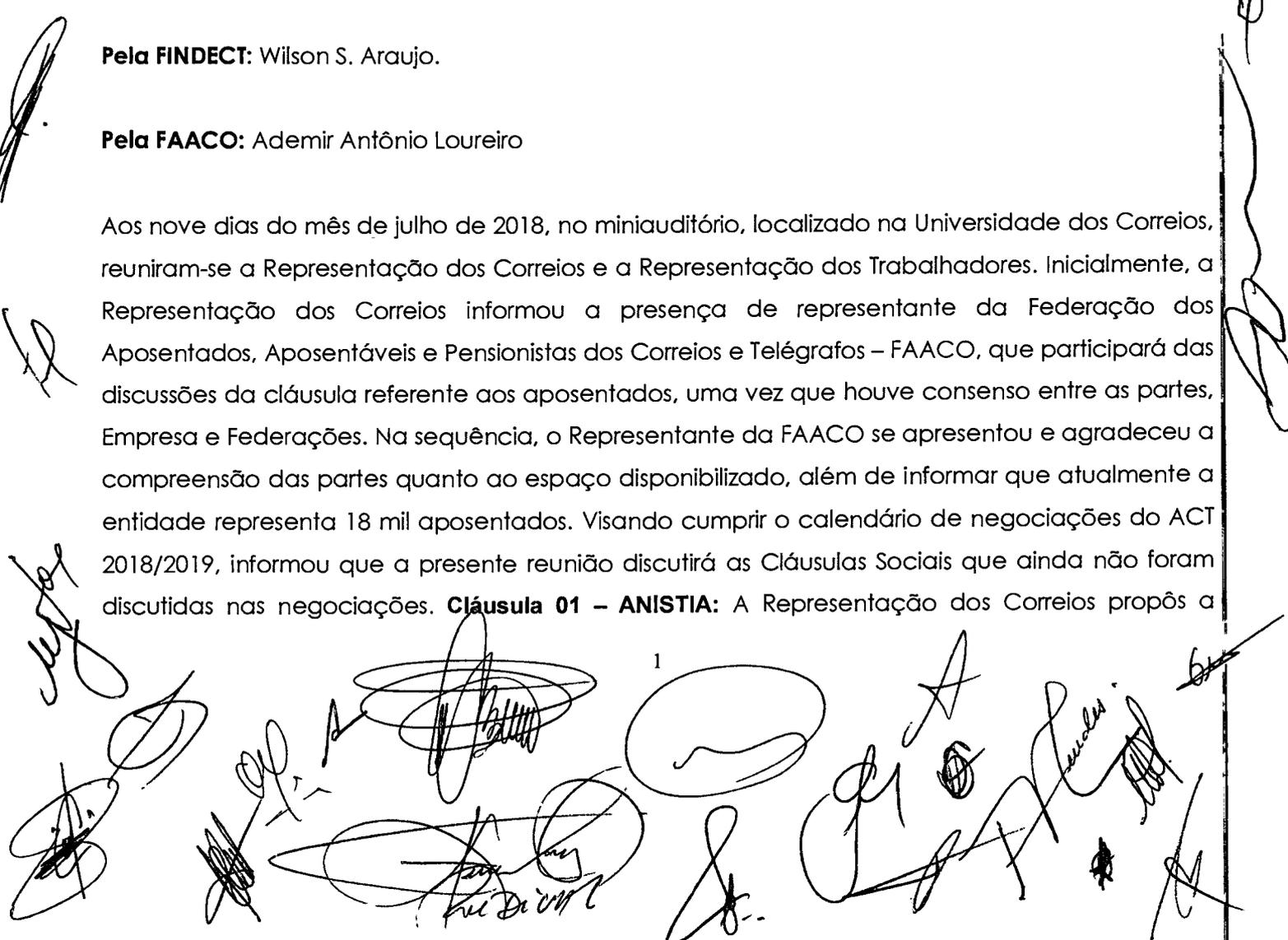
Pelos Correios: Fagner José Rodrigues, Daniel Dantas da Silva, Carolina Brandão D'Andrade, Maria Luiza Coelho Teixeira, Rosana de Oliveira Cabral, Valdiney Jose dos Santos.

Pela FENTECT: Carlos Clei Tomás da Silva, Decirio Belém da Costa, Mauro Aparecido Ramos, Saul Gomes da Cruz, Josemar Lara, Antônio Manuel Mendes, Maria José da Silva Araújo, Eliomar Moreira da Silva, Maizete Valares Melgueiro, José Maria Pego, Francisco Silvestre S. Soares, Guilherme Amorim Miranda, Gilson Gonçalves Lima Junior, Anderson Montes R. Souza, Rudival Moreira, Anderson Aires Carlini, Lucio Ferreira de Melo

Pela FINDECT: Wilson S. Araujo.

Pela FAACO: Ademir Antônio Loureiro

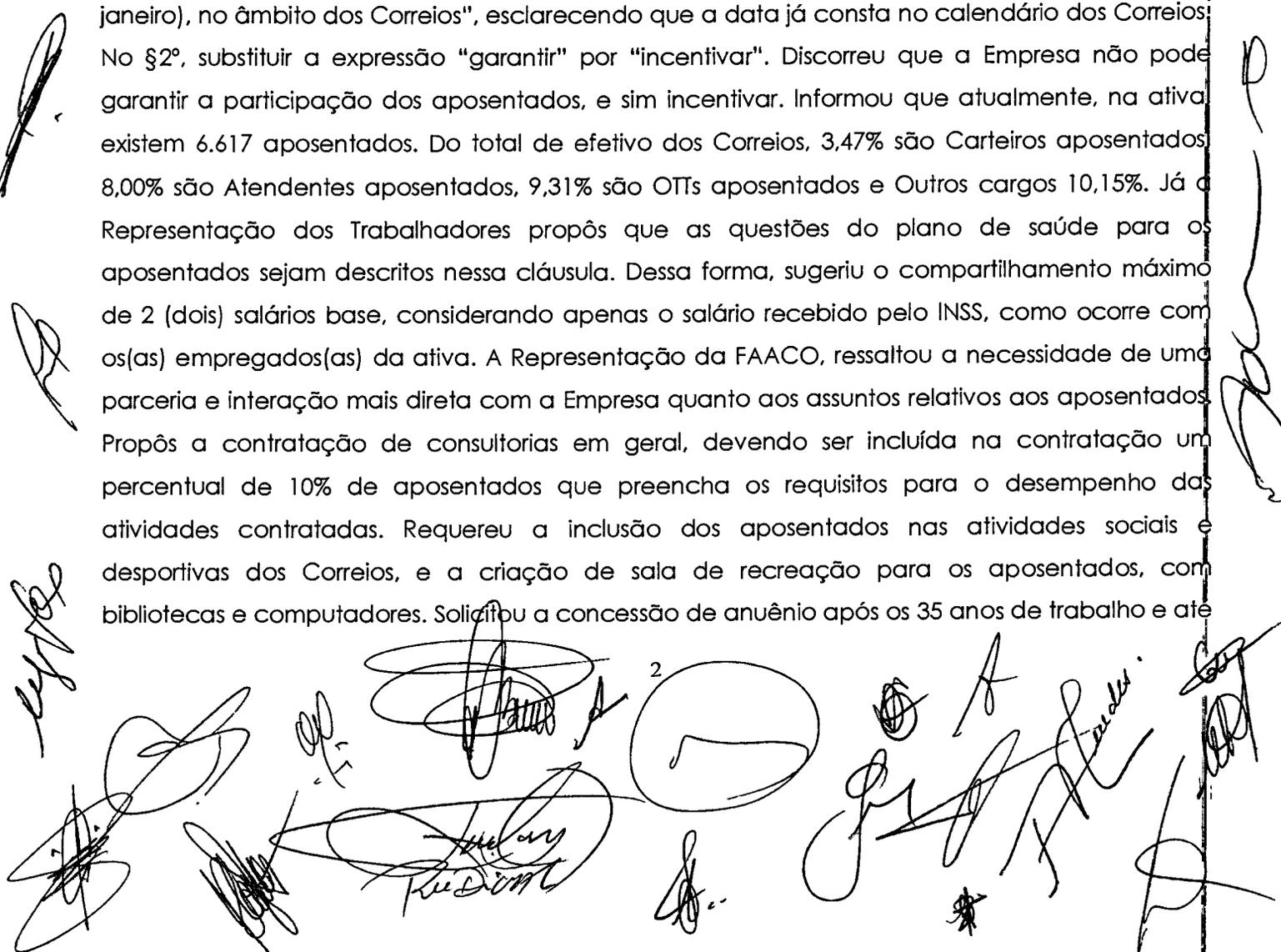
Aos nove dias do mês de julho de 2018, no miniauditório, localizado na Universidade dos Correios, reuniram-se a Representação dos Correios e a Representação dos Trabalhadores. Inicialmente, a Representação dos Correios informou a presença de representante da Federação dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos Correios e Telégrafos – FAACO, que participará das discussões da cláusula referente aos aposentados, uma vez que houve consenso entre as partes, Empresa e Federações. Na sequência, o Representante da FAACO se apresentou e agradeceu a compreensão das partes quanto ao espaço disponibilizado, além de informar que atualmente a entidade representa 18 mil aposentados. Visando cumprir o calendário de negociações do ACT 2018/2019, informou que a presente reunião discutirá as Cláusulas Sociais que ainda não foram discutidas nas negociações. **Cláusula 01 – ANISTIA:** A Representação dos Correios propôs a



9ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019

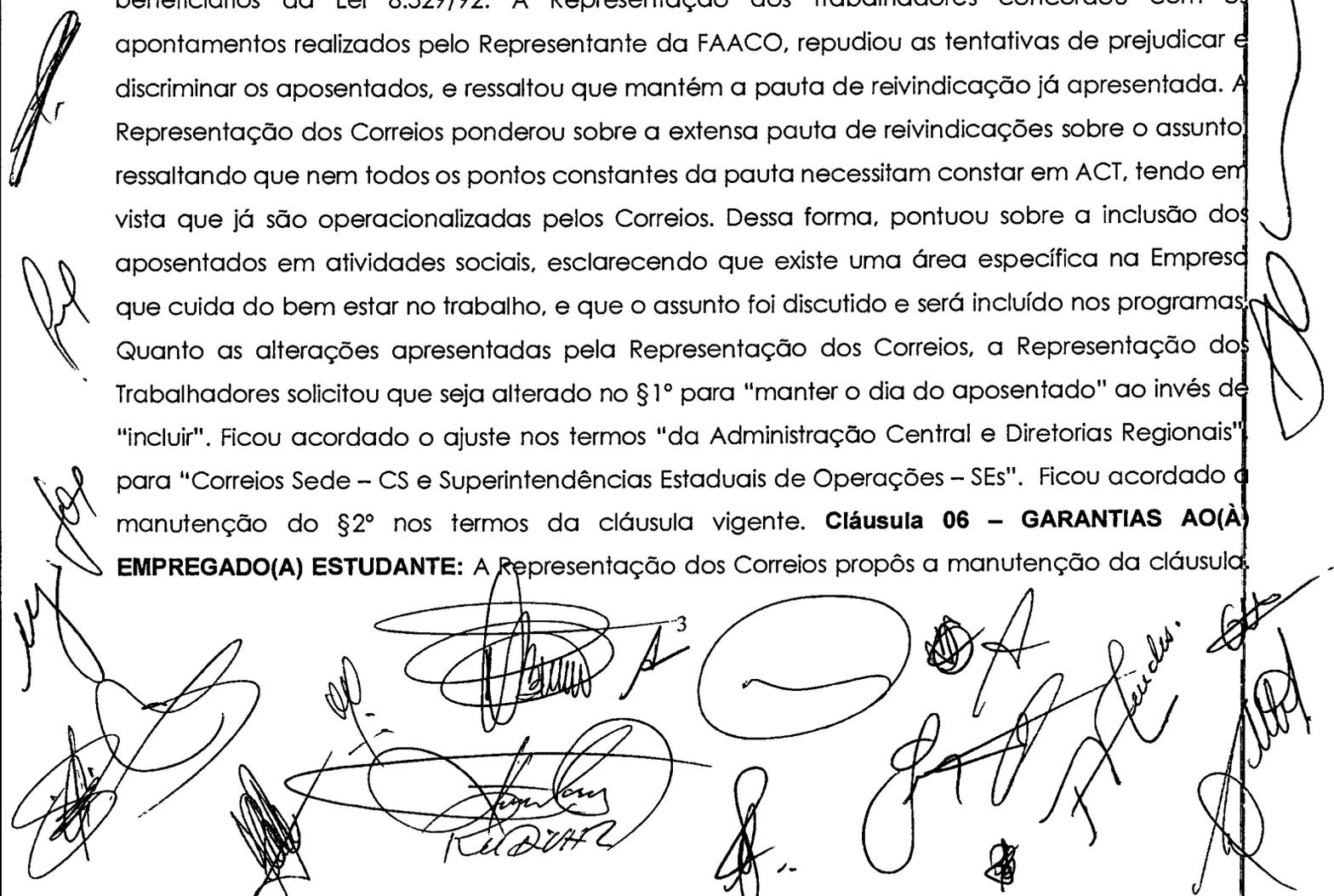
manutenção da cláusula. Em seguida, apresentou alguns dados sobre a cláusula, informando que foi incluída em ACT no ano de 2003. Informou, também, que desde 2013 houve a análise de 360 processos pela Comissão de Anistia, com 39 deferimentos (custo de 4 milhões com a readmissão dos empregados), 318 indeferimentos e 3 extinções. Discorreu que atualmente, há mais 04 processos que necessitam de análise da Comissão de Anistia. Informou que foi solicitado pela FENTECT que a Comissão de Anistia volte ao MCTIC, uma vez que os resultados ficaram aquém do esperado pela federação. A Representação dos Correios esclareceu que não se recusa a levar o assunto para ser discutido no MCTIC, contudo, justificou que há uma portaria de delegação aos Correios, o que deve ser cumprido até que haja uma outra deliberação pelo referido Ministério. Dando continuidade, a Representação dos Trabalhadores informou a ausência, na presente reunião, dos representantes da Comissão de Anistia, por motivo de saúde. Dessa forma, solicitou que a cláusula em questão seja discutida em data posterior (próxima quinta-feira – 12/07/2018), o que foi acordado entre as partes. **Cláusula 02 – APOSENTADOS(AS)**: A Representação dos Correios propôs a manutenção da Cláusula com adequação da redação. No §1º, alteração do texto para: "Desenvolver atividades alusivas ao dia do Aposentado (24 de janeiro), no âmbito dos Correios", esclarecendo que a data já consta no calendário dos Correios. No §2º, substituir a expressão "garantir" por "incentivar". Discorreu que a Empresa não pode garantir a participação dos aposentados, e sim incentivar. Informou que atualmente, na ativa, existem 6.617 aposentados. Do total de efetivo dos Correios, 3,47% são Carteiros aposentados, 8,00% são Atendentes aposentados, 9,31% são OTTs aposentados e Outros cargos 10,15%. Já a Representação dos Trabalhadores propôs que as questões do plano de saúde para os aposentados sejam descritos nessa cláusula. Dessa forma, sugeriu o compartilhamento máximo de 2 (dois) salários base, considerando apenas o salário recebido pelo INSS, como ocorre com os(as) empregados(as) da ativa. A Representação da FAACO, ressaltou a necessidade de uma parceria e interação mais direta com a Empresa quanto aos assuntos relativos aos aposentados. Propôs a contratação de consultorias em geral, devendo ser incluída na contratação um percentual de 10% de aposentados que preencha os requisitos para o desempenho das atividades contratadas. Requereu a inclusão dos aposentados nas atividades sociais e desportivas dos Correios, e a criação de sala de recreação para os aposentados, com bibliotecas e computadores. Solicitou a concessão de anuênio após os 35 anos de trabalho e até



9ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019

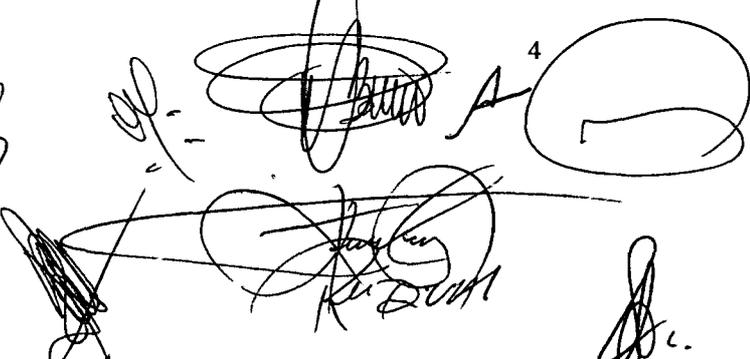
o limite exigido para aposentadoria do Postalís. Solicitou, também, que sejam assegurados os percentuais de reajuste salarial, bem como das aplicações do PCCS aos beneficiados pela Lei 8.529/92, conforme preconiza a lei. Reivindicou a criação de um programa permanente de apoio ao empregado(a) aposentável para preparação para aposentadoria, justificando que apenas a indenização paga não é suficiente, havendo a necessidade de maior discussão quando da criação dos planos de desligamento. Informou que os aposentados não estão tendo condições de pagar o plano de saúde, solicitando que sejam revistos os valores pagos. Ressaltou que há aposentados pagando até R\$ 1.400,00 de plano de saúde, sendo considerado inviável os atuais pagamentos das mensalidades. Além disso, discorreu sobre a necessidade de manutenção do plano de saúde para os dependentes após o falecimento do titular aposentado. Extensão do plano de saúde a todos os aposentados, inclusive aos empregados aposentados que entraram nos Correios antes de 1987. Levantou a discussão do equacionamento do planos BD e Postalprev, justificando que há grande prejuízo aos aposentados. Solicitou que os Correios enviem, até o quinto dia útil do mês de maio de cada ano, para o coordenador geral de orçamento, finanças e contabilidade do INSS, em Brasília, a estimativa de reajuste para o ACT do ano, visando subsidiar ao INSS a inclusão no orçamento da previdência referente ao pagamento dos beneficiários da Lei 8.529/92. A Representação dos Trabalhadores concordou com os apontamentos realizados pelo Representante da FAACO, repudiou as tentativas de prejudicar e discriminar os aposentados, e ressaltou que mantém a pauta de reivindicação já apresentada. A Representação dos Correios ponderou sobre a extensa pauta de reivindicações sobre o assunto, ressaltando que nem todos os pontos constantes da pauta necessitam constar em ACT, tendo em vista que já são operacionalizadas pelos Correios. Dessa forma, pontuou sobre a inclusão dos aposentados em atividades sociais, esclarecendo que existe uma área específica na Empresa que cuida do bem estar no trabalho, e que o assunto foi discutido e será incluído nos programas. Quanto as alterações apresentadas pela Representação dos Correios, a Representação dos Trabalhadores solicitou que seja alterado no §1º para "manter o dia do aposentado" ao invés de "incluir". Ficou acordado o ajuste nos termos "da Administração Central e Diretorias Regionais" para "Correios Sede – CS e Superintendências Estaduais de Operações – SEs". Ficou acordado a manutenção do §2º nos termos da cláusula vigente. **Cláusula 06 – GARANTIAS AO(A) EMPREGADO(A) ESTUDANTE:** A Representação dos Correios propôs a manutenção da cláusula.



9ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019

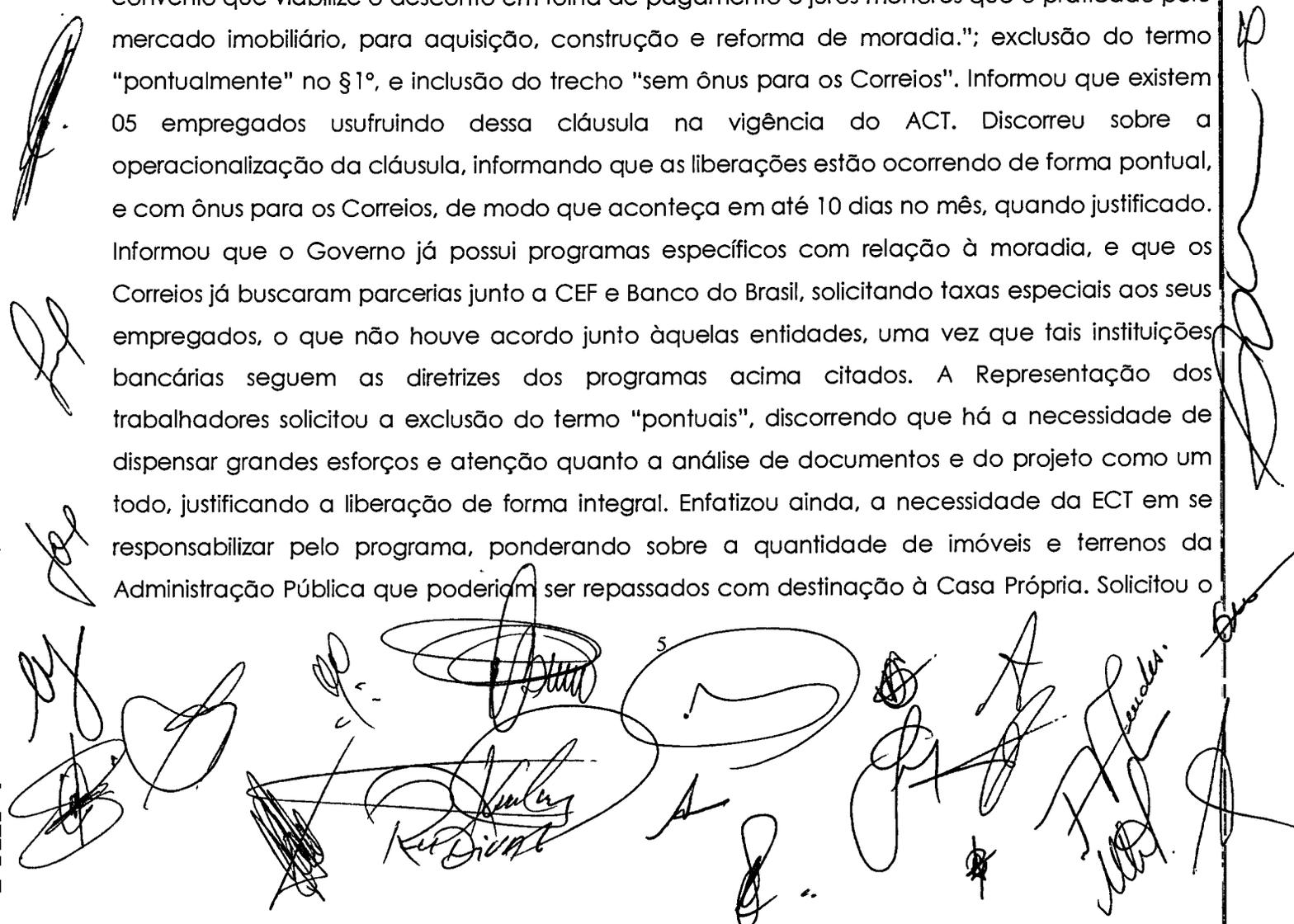
Discorreu sobre dados relativos à cláusula, e informou que, atualmente, 0,7% dos empregados não concluíram o ensino fundamental. Informou que estão sendo analisadas políticas de modo que esses empregados concluam o ensino fundamental. Informou, ainda, que devido as provas do ENEM, ENCEJA, entre outros, ocorrerem aos domingos, há pouco registro de empregados que demandem pontos referentes a essa cláusula. A Representação dos Trabalhadores argumentou que a política educacional da Empresa não é voltada para facilitar a educação de trabalhadores e a ocupar espaços na própria Empresa. Justificou a necessidade de parceria com o empregado, visando desenvolver a carreira e otimizar o conhecimento para aplicação nas atividades dos Correios. Ressaltou, ainda, a necessidade de não se criar empecilhos quanto à transferência de empregados estudantes. Solicitou a liberação do trabalho para apresentação de TCC/Monografia/Tese/Dissertação mediante a comprovação antecipada. Liberação do empregado (a) estudante que estiver fazendo estágio fora da Empresa, justificando que muitas vezes o empregado não tem oportunidade de realizar o estágio fora da Empresa, em decorrência da burocracia, principalmente aos empregados da área operacional. Solicitou a conciliação das férias na Empresa com as férias escolares. Discorreu sobre a necessidade de valorização do estudante a cada título adquirido, com o pagamento de uma referência salarial no valor de 5% (cinco por cento) no início do curso e mais 5% (cinco por cento) no final do curso. Requereu o custeio de bolsa para estudantes de 1º, 2º e 3º graus, cursos técnicos profissionalizantes, idiomas, especializações, pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado, para os empregados e seus dependentes e aos aposentados. Pontuou sobre a necessidade de acesso à internet aos empregados em todas as unidades de trabalho, para a realização de trabalhos e demais demandas referentes aos estudos. Solicitou que a Empresa garanta a alteração/adequação do horário de trabalho de forma a não prejudicar seus estudos, garantindo um horário compatível ao curso do empregado. A Representação dos Correios discorreu sobre a operacionalização de bolsas concedidas pela Empresa, esclarecendo critérios quanto a dispensa de horas para apresentação de TCC para esses casos em específico. Informou que os Correios estão concluindo curso de pós graduação, em parceria com uma instituição de ensino, em relação à logística dos Correios, voltado a área operacional. A Representação dos Trabalhadores pontuou que o curso foi restritivo, não possibilitando a participação de empregados do cargo Agente de Correios, que não exercem função, bem como cargos em



9ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019

extinção. A Representação dos Correios discorreu sobre o projeto da "Faladoria", por meio da qual os empregados poderão divulgar/compartilhar boas práticas numa plataforma, concretizadas em determinadas áreas que deram certo na Empresa, e que dessa forma, empregados poderão mostrar seu conhecimento e habilidades. **Cláusula 07 – LICENÇA ADOÇÃO:** A Representação dos Correios propôs a manutenção da cláusula. Informou que na vigência do presente ACT, 17 empregados fizeram jus à cláusula, totalizando um custo de 2,32 mi. Em contrapartida, a Representação dos Trabalhadores solicitou aumento da quantidade de dias de licença-adoção/guarda judicial para 180 (cento e oitenta) dias corridos, e que a idade limite da criança adotada seja ampliada para até 14 (quatorze) anos. Que a licença adoção para os empregados homens sejam em conformidade com a lei que trata da licença paternidade, de 20 dias. A Representação dos Trabalhadores mantém as solicitações das pautas de reivindicações. A Representação dos Correios ressaltou a manutenção da cláusula nos moldes atuais, visando não aumentar o índice de absenteísmo. **Cláusula 08 – PROGRAMA CASA PRÓPRIA:** A Representação dos Correios propôs as seguintes alterações na cláusula: exclusão de parte do *caput*, que trata da "gestão junto aos agentes financeiros públicos e privados, com vistas a criar convênio que viabilize o desconto em folha de pagamento e juros menores que o praticado pelo mercado imobiliário, para aquisição, construção e reforma de moradia."; exclusão do termo "pontualmente" no §1º, e inclusão do trecho "sem ônus para os Correios". Informou que existem 05 empregados usufruindo dessa cláusula na vigência do ACT. Discorreu sobre a operacionalização da cláusula, informando que as liberações estão ocorrendo de forma pontual, e com ônus para os Correios, de modo que aconteça em até 10 dias no mês, quando justificado. Informou que o Governo já possui programas específicos com relação à moradia, e que os Correios já buscaram parcerias junto a CEF e Banco do Brasil, solicitando taxas especiais aos seus empregados, o que não houve acordo junto àquelas entidades, uma vez que tais instituições bancárias seguem as diretrizes dos programas acima citados. A Representação dos trabalhadores solicitou a exclusão do termo "pontuais", discorrendo que há a necessidade de dispensar grandes esforços e atenção quanto a análise de documentos e do projeto como um todo, justificando a liberação de forma integral. Enfatizou ainda, a necessidade da ECT em se responsabilizar pelo programa, ponderando sobre a quantidade de imóveis e terrenos da Administração Pública que poderiam ser repassados com destinação à Casa Própria. Solicitou o



9ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019

documento das entidades habitacionais por meio do qual as mesmas reivindicaram a ampliação das liberações de seus representantes. A Representação dos Correios salientou que a proposta apresentada no que tange as liberações, fora oficializada pelas entidades habitacionais. Nesse sentido, solicitou que a Representação dos Trabalhadores analise essa questão junto as referidas entidades. **Cláusula 09 – ADICIONAL DE ATIVIDADE DISTRIBUIÇÃO E COLETA – AADC:** A Representação dos Correios propôs a manutenção da cláusula, discorrendo sobre o histórico da cláusula e usabilidade. A Representação dos Trabalhadores solicitou que a mulher gestante e lactante seja automaticamente afastada de todo trabalho insalubre ou perigoso, independentemente do grau, sem redução da remuneração e benefícios. Concluindo a reunião, a Representação dos Correios solicitou que a Representação dos Trabalhadores tragam suas posições nas próximas reuniões quanto as cláusulas que ficaram pendentes de análise jurídica, assim como a Empresa trará suas ponderações. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada às 13h30.



Fagner José Rodrigues
CORREIOS



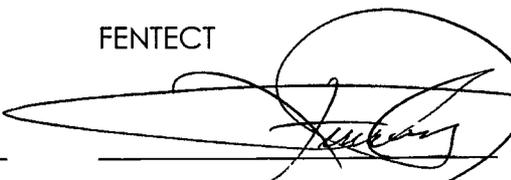
Carlos Clei Tomas da Silva
FENTECT



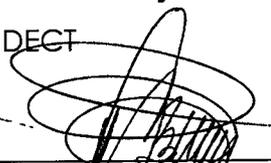
Wilson S. Araújo
FINDECT



Daniel Dantas da Silva
CORREIOS



Rudival Moreira
FENTECT



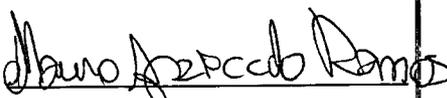
Decirio Belém da Costa
SINTECT/AP



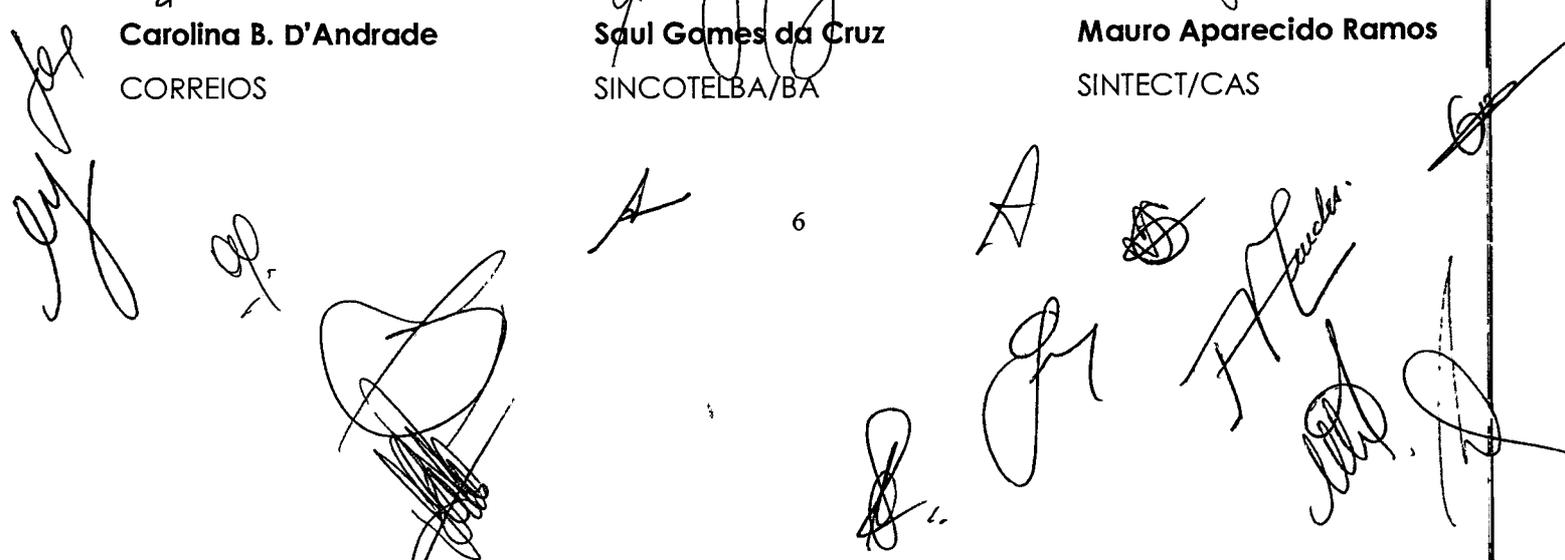
Carolina B. D'Andrade
CORREIOS



Saul Games da Cruz
SINCOTELBA/BA



Mauro Aparecido Ramos
SINTECT/CAS



9ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019



Maria Luiza Coelho Teixeira
CORREIOS



Josemar Lara
SINTECT/RS



Antônio Manuel Mendes
SINTECT/URA



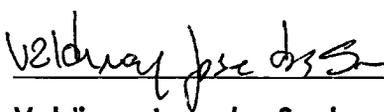
Rosana de Oliveira Cabral
CORREIOS



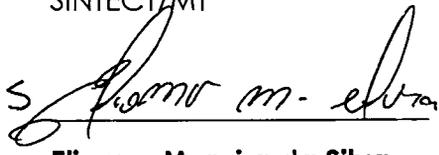
Anderson Aires Carlini
SINTECT/MT



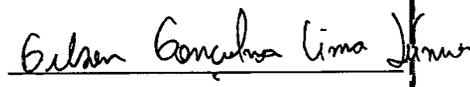
Maria José da S. Araújo
SINTECT/SJO



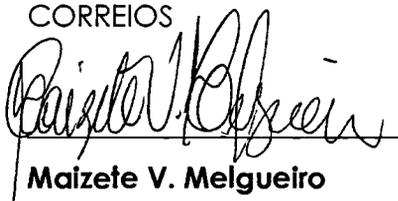
Valdiney José dos Santos
CORREIOS



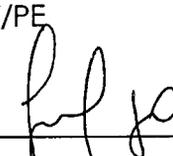
Eliomar Moreira da Silva
SINTECT/PE



Gilson Gonçalves L. Junior
SINTECT/SE



Maizete V. Melgueiro
SINTECT/AM



José Maria Pego
SINTECT/SC



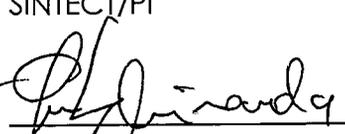
Francisco Silvestre S. Soares
SINTECT/PI



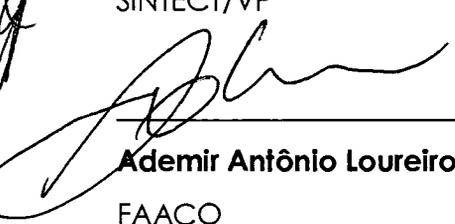
Anderson Montes R. Souza
SINTECT/VP



Lucio Ferreira de Melo
SINTECT/DF



Guilherme Miranda
SINCORT/PA



Ademir Antônio Loureiro
FAACO



[Signature]






7